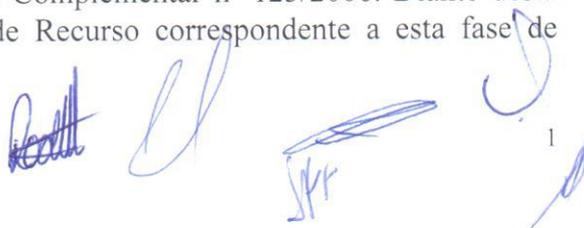


ATA n.º 347

ATA da sessão pública para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação” e “Proposta Financeira” referentes ao **EDITAL N.º 008/2013 – CONCORRÊNCIA** (Processo n.º 59510.002859/2012-98) que tem por objetivo a execução das obras e serviços para a implantação de SSAA – Sistema Simplificado de Abastecimento de Água em localidades rurais difusas, situadas em municípios da área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, estado de Minas Gerais.

Às 15h00 (quinze horas) do dia 20 (vinte) de maio do ano de dois mil e treze, no auditório da 1ª Superintendência Regional da **Codevasf**, situado na Av. Geraldo Athayde n.º 483, em Montes Claros, estado de Minas Gerais, sob a presidência do servidor **NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA**, Titular da Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL, em assessoria à Comissão Técnica de Julgamento designada pela Determinação n.º 059/2013 da 1ª SR, composta pelos servidores **CLEBER CAMARGO MONTES**, na qualidade de Presidente, **JOHNY FERNANDES FERREIRA** e **ALEXANDRE GENILDO MONÇÃO**, na qualidade de membros da mesma comissão, e mais as licitantes **CONSTRUTORA SINARCO LTDA.-EPP**, representada pelo Sr. Rodrigo Ferreira Durães, CPF n.º 954.209.836-72, e **MENDES SILVA ENGENHARIA LTDA.**, representada pelo Sr. Jubson Leandro da Silva, CPF n.º 083.086.786-45, reuniram-se para o recebimento e abertura da “documentação de habilitação” e “proposta financeira” de que trata o Edital n.º 008/2013 (Concorrência), cujo objetivo já se encontra descrito no preâmbulo deste documento, registrando-se que 09 (nove) empresas retiraram o Edital no portal www.comprasnet.gov.br e que 06 (seis) enviaram a Guia de Retirada do Edital, das quais participaram do certame licitatório aquelas indicadas acima. Instalada a sessão, o titular da Secretaria Regional de Licitações fez uma explanação dos objetivos da presente licitação e prestou os seguintes esclarecimentos: a) que o objeto desta licitação fora licitado anteriormente através do Edital n.º 034/2012, cujo certame foi deserto, motivo pelo qual foi repetido e está sendo realizado através do Edital n.º 008/2013; b) que o Aviso de Licitação do Edital, na modalidade de “Concorrência”, foi disponibilizado nos sítios www.codevasf.gov.br e www.comprasnet.gov.br; c) que foi publicado no Diário Oficial da União, de circulação nacional, do dia 18/04/2013, no Jornal Hoje em Dia, de Belo Horizonte, de circulação estadual, do dia 18/04/2013, e no Jornal de Notícias, de circulação local, do dia 18/04/2013; d) que foi afixado no Quadro de Avisos da Codevasf, no endereço citado no preâmbulo do Edital em apreço. Dando prosseguimento, passou-se ao credenciamento dos representantes das empresas presentes, constatando-se que os mesmos se encontram aptos a pronunciar no processo, e, em seguida, as licitantes foram convidadas a entregar os dois invólucros, contendo no n.º 1 a “Documentação de Habilitação”, e o n.º 2 a “Proposta Financeira”. Após isto, os invólucros n.º 1 das licitantes foram abertos e os documentos neles contidos foram rubricados pelos membros da Comissão Técnica de Julgamento, pelo titular da Secretaria Regional de Licitações e pelos representantes das empresas partícipes do certame, procedendo-se à verificação da situação das mesmas quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, bem como a análise da documentação complementar, visando a averiguação de suas regularidades, inclusive a consulta ao www.portaldatransparencia.gov.br na Internet, constatando-se que as duas licitantes, por atenderem as exigências prescritas no Edital, foram **HABILITADAS** para seguir no certame. Registre-se que o representante da **CONSTRUTORA SINARCO LTDA.**, em que pese todos os documentos apresentados indicarem a sua condição de EPP, fez registrar tal informação na presente ata, objetivando a aplicação da preferência de que trata a Lei Complementar n.º 123/2006. Diante desta decisão, as licitantes assinaram o Termo de Renúncia de Recurso correspondente a esta fase de



1

habilitação, que passa a integrar os autos do processo. Essa condição ensejou a abertura do invólucro n.º 2 – “Proposta Financeira” das licitantes participantes, cujos valores globais ofertados, POR LOTE, foram os seguintes:

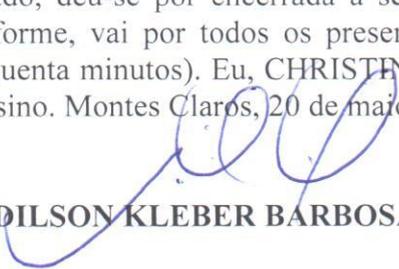
1 – MENDES SILVA ENGENHARIA LTDA.:

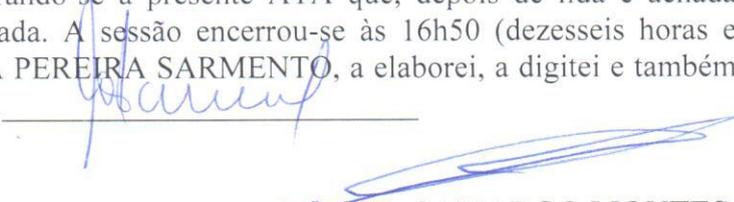
- a) LOTE 1 – Valor R\$ 2.034.828,80 (dois milhões trinta e quatro mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).
- b) LOTE 2 – Valor R\$ 3.689.572,52 (três milhões seiscentos e oitenta e nove mil quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

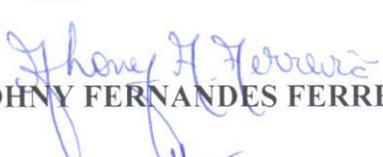
2 – CONSTRUTORA SINARCO LTDA. - EPP:

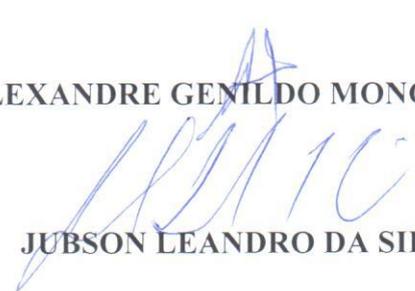
- c) LOTE 1 – Valor R\$ 2.239.204,88 (dois milhões duzentos e trinta e nove mil duzentos e quatro reais e oitenta e oito centavos).
- d) LOTE 2 – Valor R\$ 4.086.719,47 (quatro milhões oitenta e seis mil setecentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos).

Foi comunicado às licitantes que a Comissão Técnica de Julgamento procederá à análise e julgamento das “Propostas Financeiras” e comunicará o resultado oficialmente, assim como determina o Edital em apreço. Concedida a palavra às licitantes, disseram nada ter a declarar. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ATA que, depois de lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. A sessão encerrou-se às 16h50 (dezesesseis horas e cinquenta minutos). Eu, CHRISTINE NARA PEREIRA SARMENTO, a elaborei, a digitei e também a assino. Montes Claros, 20 de maio de 2013.

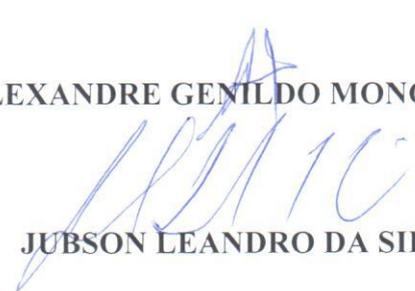

NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA


CLEBER CAMARGO MONTES


JOHNY FERNANDES FERREIRA


ALEXANDRE GENILDO MONÇÃO


RODRIGO FERREIRA DURÃES


JUBSON LEANDRO DA SILVA